

de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Outubro de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Sofia Lourenço Valongo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 17 de Outubro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7822/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Sofia da Silva Martinho Inácio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 9 de Agosto de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7823/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Isabel Cristina Vaz da Costa Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, da alínea b) do n.º 9 e da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, e da Circular Normativa do DMRS, 1/2003, como médica, para exercer funções no Centro de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 120, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 23 de Setembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7824/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Marisa Raquel Correia Pereira de Almeida — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Saúde de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com

início em 19 de Setembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7825/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sónia Cristiana Miranda Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 19 de Setembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7826/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Telma Manuela Correia Lopes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da Circular Normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como assistente administrativo, para exercer funções no Centro de Saúde de Abrantes, com início em 24 de Setembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7827/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Carina de Oliveira Murta — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 20 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento da Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de diagnóstico e terapêutica (área de radiologia), para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 112. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7828/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Isabel Nunes Pestana Elias — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 27 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Circular Normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos de Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea b) do n.º 9 da Circular Normativa n.º 9/2002,